

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA, CEARÁ.

PROCESSO Nº. 02.01.01/2021

A presente Dispensa de Licitação considerando a previsão do art. 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, que permite à autoridade competente contratar por dispensa de licitação, serviços e compras de valor até R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais) de acordo com limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo 23 da Lei nº 8.666/93, desde que não se refira à parcela de um mesmo serviço ou compra e atendendo todas as condições preestabelecidas, vem abrir o presente processo de **Dispensa de Licitação** para a contratação da empresa **ABN COMERCIAL DE PETRÓLEO LTDA**, conforme motivações a seguir.

JUSTIFICATIVA

A aquisição do combustível é decorrente da necessidade de abastecimento do veículo que está à disposição da Câmara Municipal de Pindoretama na qual se faz necessária para o cumprimento de suas atividades finalísticas e administrativas.

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A escolha recaiu na pessoa jurídica **ABN COMERCIAL DE PETRÓLEO LTDA**, por ter apresentado o melhor preço para a administração, além de comprovar habilitação compatível com o objeto da licitação, conforme comprova documentação em anexo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O Valor Global a ser contratado será de **R\$ 17.115,00 (dezesete mil cento e quinze reais)**, justifica-se tendo em vista ser compatível com o mercado, conforme pesquisa de preços realizada junto ao site da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, <http://preco.anp.gov.br/>.

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Pindoretama, Helen Virgínia Pereira da Silva, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste **Processo Administrativo de nº. 02.01.01/2021**, vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação,



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**



fundamentada no **Art. 24, II, da Lei 8.666/93 e suas alterações**, para contratação dos serviços da empresa **ABN COMERCIAL DE PETRÓLEO LTDA**, pelo valor global de R\$ 17.115,00 (dezesete mil cento e quinze reais).

Pindoretama/CE, 01 de fevereiro de 2021.

Helén Virginia P. da Silva
HELEN VIRGÍNIA PEREIRA DA SILVA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação